

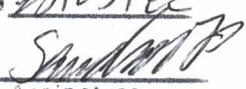


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 74 DE 3 DE MAIO DE 2022.

GERAL 74
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.55.22 Pag. 103
Data 18.05.22

Assinatura _____ Hora _____

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PEDAGOGO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período de 6(seis) meses prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, motoristas de carro pesado a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo	Remuneração/carga horária
1 PEDAGOGO	Piso Salarial Nacional do Magistério - 20h

§1º As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§2.º A referida contratação obedecerá a ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, mais especificamente no Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente – CICA.

Art.2.º A finalidade da contratação é no atendimento dos menores albergados no CICA.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.5.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art.6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 17 de maio de 2022.


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo